



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2830 – Ano 12 Quinta-feira, 14 de outubro de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Resoluções.....	1
Atas.....	3
Avisos de Licitações.....	5
Avisos de Revogações.....	7

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1482/21, de 11 de outubro de 2021.

Prorroga prazo que determina Instauração de Sindicância Administrativa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Memorando nº 4016/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15 de outubro de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto SG/nº 1351/21, referente à apuração de óbito de paciente ocorrido no 24H Boa Vista na data de 09/08/2021, sendo investigada a equipe que estava em horário de trabalho neste dia, ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Criciúma, 11 de outubro de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

DAM/jrm.

Resoluções

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 169/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 945/21, em conformidade com o que determina artigo 20, da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do servidor **Francisco Rodrigues Fernandes**, matrícula 57.078, a partir de **01/10/2021 a 19/11/2021**, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de outubro de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão
Solange Castagnol - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Marcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 170/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 945/21, em conformidade com o que determina artigo 20, da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora **Ivanete de Oliveira**, matrícula 56.882, a partir de **14/10/2021 a 13/05/2022**, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de outubro de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão
Solange Castagnol - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Marcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 171/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 945/21, em conformidade com o que determina artigo 20, da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora **Rita de Cacia Ferreira de Souza Bauren**, matrícula 57.079, a partir de **01/10/2021 a 16/11/2021**, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de outubro de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão
Solange Castagnol - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Marcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 172/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 945/21, em conformidade com o que determina artigo 20, da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório da servidora **Simone Cardoso Santiago**, matrícula 57.080, a partir de **01/10/2021 a 13/10/2021**, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de outubro de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão
Solange Castagnol - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Marcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

RESOLUÇÃO Nº 173/2021

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SG/nº 1269/20 e SG/nº 945/21, em conformidade com o que determina artigo 20, da Lei Complementar 120/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar prorrogada a contagem do período de estágio probatório do servidor **Luis Alberto Pinheiro**, matrícula 57.070, a partir de **28/08/2021 a 08/10/2021**, conforme resguarda os dispositivos supra.

Art. 2º. Os dias de estágio cumpridos antes do afastamento contarão para fins de cumprimento do período de estágio probatório.

Art. 3º. Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 13 de outubro de 2021.

Daiana Silveira Colombo - Presidente da Comissão
Patrícia Rodrigues Oenning - Membro da Comissão
Solange Castagnol - Membro da Comissão
Sandra Fernandes Henrique - Membro da Comissão
Marcia Francisca Mendes - Membro da Comissão

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO TOMADA DE PREÇOS Nº. 294/PMC/2021

Processo Administrativo nº. 618344

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de readequação do prédio da antiga Escola Jovito Thiago Álvaro de Campos com 502,00m² de área, para implantação das instalações do Centro de

Referência Especializado da Assistência Social - C.R.E.A.S., localizado na rua Engº Fiuza da Rocha, bairro Lote Seis no Município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia treze, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para dar continuidade ao processamento em relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Tomada de Preços nº 294/PMC/2021, da(s) empresa(s) habilitada(s): KAMILLA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA; NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE LTDA; CONSTRUTORA JHR – EIRELI; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA e BRE CONSTRUCOES EIRELI. Aberta a sessão pelo(a) Presidente, foi(ram) apresentado(s) aos membros da comissão o(s) envelope(s) da(s) proposta(s) de preços devidamente lacrados, para conferência quanto a sua integridade. Em seguida, não havendo restrição quanto a idoneidade dos lacres, passou-se à abertura do(s) envelope(s) de nº 2, com a(s) proposta(s) de preços da(s) licitante(s) habilitada(s), a(s) qual(is) foi(ram) rubricada(s) pela Comissão. Lidos em voz alta, constatou os seguintes valores:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	CONSTRUTORA JHR – EIRELI	R\$292.847,83
2ª	CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA	R\$303.000,00
3ª	NG3 CONSTRUTORA E PUBLICIDADE	R\$312.274,93
4ª	KAMILLA CONSTRUCOES E PROJETOS	R\$326.463,26
5ª	BRE CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	R\$348.801,46

Não tendo mais atos a praticar, o(a) Presidente informou ao(s) presente(s) da SUSPENSÃO da sessão, para encaminhamento da(s) proposta(s) de preços ao órgão demandante, para ser(em) conferida(s) e analisada(s) pela sua equipe técnica. Na sequência, a Comissão dará ciência da decisão devidamente fundamentada, assim como da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos treze dias do mês de outubro do ano de 2021.

KARINA TRES

Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro-Secretário

OSMAR CORAL

Membro

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 071/FMS/2021

(Processo Administrativo Nº. 616714)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA E ABERTURA DO PRAZO DE RECURSO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração dos projetos complementares para ampliação e reforma do prédio da Unidade Básica de Saúde Boa Vista e UPA 24h Boa Vista, com 1.674,57m² de área total, localizado na rua São Francisco do Sul, Município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia treze do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para registro do recebimento das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, através da servidora Engª Joice Martignago de Medeiros Gerônimo que emitiu parecer técnico nº 041/2021 de 13/10/2021, onde relatou que após aferição através dos critérios e formula definidos no item 9.4., do Edital, resultou como proposta manifestamente inexequível a da licitante SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA sendo que, a proposta da licitante E+PLAN ENGENHARIA LTDA - ME foi considerada exequível, e os preços unitários e global apresentados, estão abaixo dos valores orçados e apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo Servidor Cláudio Rosso Netto, da Secretaria Municipal de Saúde, e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a nova classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	E+PLAN ENGENHARIA LTDA - ME	R\$57.906,63
DESCCLASSIFICADA	SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	R\$36.522,37

Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, corroborados pela equipe técnica, decidi a Comissão, por unanimidade, pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela licitante **SUL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**. A licitante será cientificada, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos embasando os preços aplicados com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas, consultas e extração de cópias. O parecer técnico nº 041/2021 faz parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h25min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações. Sala de Licitações, (quarta-feira), aos treze dias do mês de outubro do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

ALAN NUNES CARDOSO
Membro-suplente

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 321/PMC/2021

CRENCIAMENTO

(Processo Administrativo Nº. 621316)

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livreiros, distribuidoras e editoras, para comercialização de livros na **XV FEIRA DO LIVRO DE CRICIÚMA 2021**, que se realizará do dia 08 de novembro a 20 de novembro, na Praça Nereu Ramos, Centro do Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA ENVELOPE “ÚNICO” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

até **as 17h00m do 26 de outubro de 2021**, no Protocolo da Diretoria de Logística, - Setor de Licitações.

DATA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE CRENCIAMENTO: 28/10/2021 às 14h00min, na sala de licitações da Diretoria de Logística localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 06 de outubro de 2021.

VALMIR DAGOSTIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (assinado no original)

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 326/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº619768)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar em viagens de estudos para os alunos das escolas públicas pertencentes a Rede Municipal de Ensino do município de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 26 de outubro de 2021 às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 11 de outubro de 2021.

VALMIR DAGOSTIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 327/PMC/2021

(Processo Administrativo N°618434)

OBJETO: O presente edital tem por objeto a aquisição de eletrodomésticos para utilização das escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 27 de outubro de 2021 às 09h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 11 de outubro de 2021.

VALMIR DAGOSTIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 329/PMC/2021

(Processo Administrativo N°620001)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de uniformes, com fornecimento de material e mão de obra, em atendimento as demandas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 28 de outubro de 2021 às 14h00min.

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

Criciúma/SC, 13 de outubro de 2021.

VALMIR DAGOSTIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

DTT - Diretoria de Transito e Transporte

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 323/PMC/2021

(Processo Administrativo Nº. 620339)

OBJETO: **Concessão** do serviço público de remoção, guarda e liberação de veículos apreendidos por infrações de trânsito no âmbito do município de criciúma

TIPO: Melhor Oferta

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: até as 13h45min do dia 16 de novembro de 2021

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 16 de novembro de 2021 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 07 de outubro de 2021.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (assinado no original)

Avisos de Revogações

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº 309/PMC/2021

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como por objetivo aquisição de veículo 0km, do tipo Chassi Modelo Rígido de caminhão 8X2, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do município de Criciúma/SC. Por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 06 de outubro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 316/PMC/2021

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como por objetivo o registro de preços de equipamentos de informática, necessários para atendimento das demandas da 6º CIRETRAN, do município de Criciúma/SC. Por não ter havido o comparecimento de licitantes interessados, sendo a sessão considerada como **FRACASSADA**, conforme registro em Ata, nos termos do art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei nº8.666/93.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 08 de outubro de 2021.
